

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2022 | Edição: 152 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA Nº 154, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Alteração de Cronograma - Portaria GAB nº 124 de 29 de Junho de 2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 389, de 23 de março de 2017, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005530/2022-36, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 18 da Portaria GAB nº 124 de 29 de Junho de 2022, o qual discriminou o cronograma para submissão dos projetos e recebimento dos benefícios para:

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	1º de julho de 2022
Data limite para submissão dos projetos	16 de setembro de 2022
Resultado da Análise Técnica	a partir de 28 de setembro de 2022
Resultado Preliminar	a partir de 30 de setembro de 2022
Prazo para envio de recurso referente ao Resultado Preliminar	05 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise técnica
Divulgação do Resultado Final no DOU	A partir de 10 de outubro de 2022
Início da implementação dos projetos	Novembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.